



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE TIMON**

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT) E A EMPRESA CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT), inscrito no CNPJ nº 22.103.298/0001-06 situado na Av. Jaime Rios, nº 537, Parque Piauí, Timon, Maranhão, neste ato representado pelo seu Diretor (a), MARCO ANTÔNIO FONSECA FERREIRA FILHO

CONTRATADA: CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.239.440/0001-07, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2121, Sala 201, Bairro Fátima, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Lyncoln Ribeiro Vaz, sócio administrador.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, conforme autorização da Carta Convite n.º 001/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 14/06/2021, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Timon, (MA), 14 de dezembro de 2020.

P/ CONTRATANTE: Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)

P/ CONTRATADA: Lyncoln R. Vaz  
CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TESTEMUNHAS: Edina Lime dos Santos

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nº Protocolo	80/21
Fis.	/
<b>AGERT</b>	

*Proc. 33/2019*



**Prefeitura Municipal de Timon**

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice - Prefeito

**Órgão destinado à publicação dos atos  
Oficiais do Município:**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva  
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI  
Suporte Técnico



**DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO ATESTO DE NOTAS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCO LUAN MENEZES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 920684-2, como responsável pelo atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Fundação Municipal João Emílio Falcão, deste Município, com efeito até 1º.12.2020.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**3º Termo Aditivo - Carta Convite nº 001/2018**  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)  
**CONTRATADA:** R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL - CNJP/MF sob o nº 27.904.948/0001-28  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral da AGERT.  
**VIGÊNCIA:** 14/06/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2020

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**2º Termo Aditivo - Carta Convite nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)  
**CONTRATADA:** CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA (CNPJ nº 17.239.440/0001-07)  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral da AGERT.  
**VIGÊNCIA:** 14/06/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2020



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCM, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2020.12.14 20:26:34 -03'00'

Nº Protocolo 80/21

Fls. \_\_\_\_\_

**AGERT**